



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 DE 04 DE MAIO DE 2005 Dos Vereadores Homero Marques Filho e Vinícius Figueiredo Bueno

### DÁ DENOMINAÇÃO AS SALAS DO LEGISLATIVO.

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam denominadas as salas do Legislativo, como segue:

Sala da Presidência: “Vereador Miguel Bueno Vidal”

Sala de Reunião: “Vereador Mário Antônio Verza”

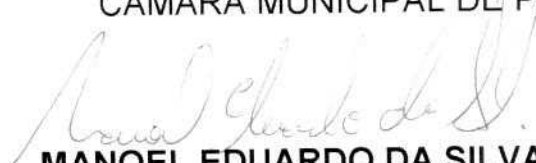
Sala de Imprensa: “João Flausino da Silva”

**Artigo 2º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a determinar a confecção de placas com as respectivas denominações acima citada.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de maio de 2.005.

  
**MANOEL EDUARDO DA SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de maio de 2005.

  
**SYDNEY ABRANCHES RAMOS**  
Diretor da Secretaria